



Proc. n.º 030/89
fls. 002
[assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

045-A **Gabinete do Prefeito**

OFÍCIO Nº 045A GP/89

EM, 30 DE JANEIRO DE 1989.

Senhor Presidente

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 203 de 30 de janeiro de 1989, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente na importância de NCZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados novos) a fim de que seja analisado e deliberado pelos nobres Vereadores deste Município.

Segue em anexo a mensagem explicativa da Presidente matéria.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

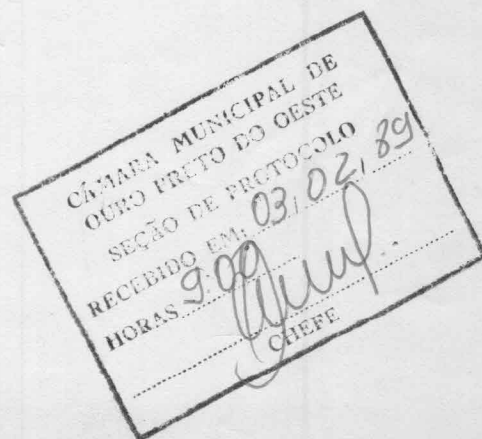
[assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

HAILTON PEREIRA DA SILVA

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

OURO PRETO DO OESTE - RO.





Proc. n.º 030/89

fls. 003

[Assinatura]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 200

DE 30 DE JANEIRO DE 1989.

Exmo Sr. Presidente

Exmos Srs. Vereadores

Apraz-nos encaminhar a essa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 203 de 30 de janeiro de 1989, a fim de que seja analisado e votado por Vossas Excelências.

O mesmo dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente no valor de NCZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados Novos), destinado a suportar despesas com obrigações patronais de servidores do Poder Legislativo Municipal.

O Orçamento Vigente não consignou dotação própria para tal despesa. Tem-se no entanto, um fato novo e para tal determina a Lei Federal 4.320/64 abertura de Crédito Adicional Especial no que estamos de acordo e de bom grado atendendo solicitação dessa Câmara Municipal.

A cobertura do presente Crédito Adicional Especial, será procedida com recursos provenientes do cancelamento parcial de Dotações, conforme preceitua a ítem III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme descrito no Projeto de Lei supra mencionado.

Ciente da compreensão de Vossas Excelências é que submetemos a presente matéria à Douta Análise e apreciação e solicitamos que seja observado o prazo de urgência estabelecido pelo parágrafo 3º do artigo 169 da Constituição Estadual, na deliberação da mesma.

Palácio dos Pioneiros

[Assinatura]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

APROVADO
1.ª VOTAÇÃO
QUORUM 07 votos / UNAN.
Em: 06 / 02 / 89



APROVADO
2.ª VOTAÇÃO
QUORUM 07 votos / UNAN.
Em: 07 / 02 / 89

1
Proc. n.º 0030/89
fls. 004
Surf

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste
ESTADO DE RONDÔNIA
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 203

DE 30 DE JANEIRO DE 1989.

APROVADO
3.ª VOTAÇÃO
QUORUM 07 votos / UNAN.
Em: 07 / 02 / 89

" AUTORIZA A CHEFE DO PODER'
EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL '
NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OU
TRAS PROVIDÊNCIAS."

A Prefeita do Município de Ouro Preto do O'
Oeste,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e
eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Mu
nicipal autorizada a abrir um Crédito Adicional Especial do Orçamen
to Vigente neste exercício financeiro de 1989, na importância de
NCZ\$ 600,00 (Seiscentos cruzados novos), destinados à cobrir despe
sas com Obrigações Patronais da Câmara Municipal, obedecida a classi
ficação institucional, econômica e funcional programática em vigor,
da seguinte forma:

01 - CÂMARA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE

01010012.01 - Atividades da Câmara Municipal

3113-00 - Obrigações Patronais 600,00

TOTAL 600,00

Art. 2º) A cobertura do presente Crédito '
Adicional Especial, será procedida na modalidade estabelecida pelo '
item III parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de
março de 1964, obedecida a seguinte classificação:

10 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

03072471.13 - Construção de um Ginásio de Esportes coberto

4110-00 - Obras e instalações 600,00

TOTAL 600,00



Proc. n.º 0030/89

fls. 005

[Handwritten signature]

Prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste

ESTADO DE RONDÔNIA

FL 02

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 203

DE 30 DE JANEIRO DE 1989

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. *[Handwritten signature]*

[Handwritten signature]
JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA

PREFEITA MUNICIPAL

[Handwritten signature]
Hailton Pereira da Silva
Presidente - CMOPD

[Handwritten signature]
Luis Carlos Sorroche
1.º Secretário

Câmara Municipal de São Preto do Oeste	
PROTOCOLO	
03/01/89	Nº 030/89
RESPONSÁVEL	

Proc. n.º 030/89

fls. 006

AO:

SENHOR PRESIDENTE,

SEGUO O PRESENTE PROCESSO PARA PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS.

SEÇÃO DE PROTOCOLO: 03.01.89

[Signature]
 Juvenília Almeida de Souza
 Chefe Seção Protocolo
 Port. P Nº 018/CMOPO/89

*Do diretor
 Legislativo
 para
 providências
 03/02/89
 Hamph*

*A Departamento de Expediente
 para envio ao plenário em reunião
 Extraordinária de hoje para conhecimento*

Em 03.02.89

*Assinatura:
 Dir. Legislativo*

do Plenário, para conhecimento

*Em: 03/02/89
 [Signature]*

À Comissão de justiça e Redação, para dar Parecer no prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 03/02/89

[Assinatura]
Neusa de Souza Kotis Machado
Diretora Dptº Comissões
Port. P.º Nº 035/CMOPO/89

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Salatiel Corrêa Carneiro
Presidente da Comissão Permanente de _____

Justiça e Redação
no uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador _____

João Batista Simão
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 203 / 89

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste;

em 03 de Julho de 1989

Presidente das Comissões

ASSESSORIA JURÍDICA

Proc. n.º 030/89

fls. 08

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 203/89, DE 30 DE JANEIRO DE 1989.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIA A CHEFE DO PODE EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER TÉCNICO

O Projeto é Constitucional nos termos da Lei nº 4.320, está em boa ordem podendo pois ser analisado pelas comissões.

É nosso Parecer


José Martins dos Anjos
Assessor Jurídico

Proc. n.º 030/89

fls. 09

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N.º 05/89

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI N.º 203 DE 30 DE JANEIRO DE 1.989.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

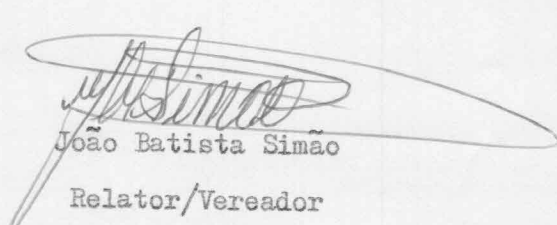
ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

O Projeto está em ordem, é constitucional, sendo ma
téria de urgência.

Assim sendo somos de parecer favorável ao mesmo.

Sala das Comissões em, 03 de Fevereiro de 1989.


João Batista Simão

Relator/Vereador

Proc. n.º 030/89

fls. 10

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Parecer nº 05/89

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 203/89, DE 30 DE JANEIRO DE 1989.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER E VOTO DA COMISSÃO

A Comissão em detida análise, sentiu a Constitucionalidade do Projeto, sendo a mesma matéria de urgência somos de parecer favorável à aprovação do mesmo.

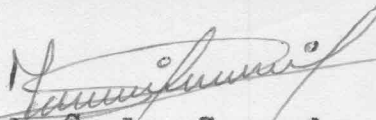
É Nosso Parecer:

Sala das Comissões em, 03 de fevereiro/89



Santos Pereira dos Santos

Presidente/Momeado



Luiz Carlos Sorroche

Secretário



João Batista Simão

Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 votos / UNAN.
Em: 06 / 02 / 89

Proc. n.º 030/89

fls. 011

[Signature]

À Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, para dar Parecer
no Prazo regimental de 05 (cinco) dias.

Em, 03/02/89

[Signature]
Neuza de Souza Kotis Maphudo
Diretora Dpt. Comissões
Port. P Nº 035/CMOPO/89

Estado de Rondônia

Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste

DESIGNAÇÃO DE RELATOR

O Vereador Luiz Carlos Sorroche
Presidente da Comissão Permanente de

Orçamento e Finanças
ao uso das atribuições que lhe conferem o Art.
do Regimento Interno.

RESOLVE designar o Vereador

Luiz Carlos Sorroche
membro desta Comissão, para atuar como Relator
do presente Projeto de Lei n.º 203/89

Sala das Reuniões das Comissões Permanen-
tes da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste.

em 03 de fevereiro de 1989

Presidente das Comissões

x *[Signature]*

Proc. n.º 030/89

fls. 12

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 05 /89

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 203 DE 30 DE JANEIRO DE 1.989.

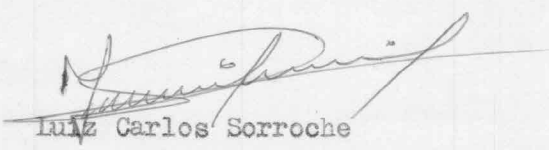
AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PARECER DO RELATOR

O Relator em análise ao Projeto sentiu sua urgente necessidade, sendo pois favorável à aprovação do mesmo.

Sala das Comissões em, 03 de Fevereiro de 1.989.


Luiz Carlos Sorroche

Relator/Vereador

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Proc. n.º 030/89
fls. 013
[assinatura]

Parecer nº 05/89

PROPOSITURA: PROJETO DE LEI Nº 203/89, DE 30.01.89

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão em aprovada análise, sentiu a viabilidade e necessidade da aprovação do Projeto, por ser matéria de âmbito legal.

Assim somos de parecer favorável à sua aprovação.

Sala das Comissões em, 03 de fevereiro 1989.

[assinatura]
Luiz Carlos Sorroche

Presidente

[assinatura]
Braz Resende

Secretário

[assinatura]
Santos Pereira dos Santos

Membro

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 07 votos / UNAN.
em: 06 / 02 / 89

Proc. n.º 030/89

fls. 014

Ao Expediente, para posterior envio ao Plenário.

Em, 03/02/89

[Assinatura]
Néza de Souza Rottis Machado
Diretora Dptº Comissões
Port. P. Nº 035/CMOPO/89

Do Plenário, segue o presente Projeto para votação única dos Parcerias Nº 05/89 da Comissão P. de Justiça e Redação, Parcerias Nº 05/89 da Comissão P. de Orçamento e Finanças e 1ª votação do Projeto de Lei Nº 203/89.

Em: 06/02/89

Do Plenário, segue o presente Projeto para 2ª e 3ª votação do Projeto de Lei Nº 203/89

Em: 07/02/89

Do Senhor Presidente,
Segue o presente projeto para providências, encaminhando Ofício ao Executivo Municipal e em seguida encaminhá-lo ao Expediente para ser arquivado

Em: 08/02/89

Ao Expediente;

Segue o presente Projeto para ser arquivado.

Em, 08.02.89.

[Assinatura]
Hailton Pereira da Silva
Presidente - CMOPO

OFÍCIO Nº 069/GP/CMOPO/RO/89

OURO PRETO DO OESTE-RO,
09 DE FEVEREIRO DE 1989.

Senhora Prefeita,

Servimo-nos do presente para encaminhar à Vossa Excelência, xerox do Projeto de Lei nº 203 de 30 de Janeiro de 1989, "AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", informamos que o mesmo foi aprovado na íntegra em Sessão Extraordinária realizada no dia 07 de Fevereiro de 1989.

Assim sendo, nos termos do Art. 170 "caput" da Constituição Estadual, solicitamos seja sancionada e Promulgada a Lei.

Sem outro particular para o momento, aproveitamos a oportunidade externando à Vossa Excelência, votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Exm^a. Sr^a.

JOSELITA ARAÚJO DE OLIVEIRA
MD. PREFEITA MUNICIPAL
OURO PRETO DO OESTE - RO.

Haupp
Raillon Pereira da Silva
Presidente - CMOPO

